



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 07/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1 - – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2020, 26 de agosto de 2020, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

Art. 2 - Os candidatos convocados têm o prazo de 30 (trinta) dias, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3 - Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais (anexo II), deste Edital.

Art. 4 - O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 10 de janeiro de 2020, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através de Edital nº. 001/2020.

Art. 5 - O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

Art. 6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em, 09 de dezembro de 2020.


VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 07/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2020.

CONTADOR (A) LEGISLATIVO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
094985	MATHEUS PRESTES	04/11/1994	12,00	8,00	12,00	50,00	82,00	2,50	84,50	1º

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 09 de dezembro de 2020.


VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 07/2020

O candidato deverá entregar no ato da posse, cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- CPF
- Título de Eleitor;
- Comprovante que está quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação

para os menores de 05 anos;

- Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Comprovante do Registro em seu respectivo Conselho;
- Certidão do fórum eleitoral que esta quite com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;
- Atestado de boa conduta expedida pela Polícia Civil do domicílio;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Assinar Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- Somente serão aceitos Certificados ou Certidões de Conclusão de Curso, acompanhados do respectivo Histórico Escolar.
- A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

Além dos documentos acima se faz necessário os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência social – CTPS;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de residência
- e) Atestado para Admissão (Aso);
- f) Laudo médico que comprove não ser portador de doenças infecto contagiosas;

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 09 de dezembro de 2020.


VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR